



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000078

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003188/2022

Número do processo:	0003188/2022	Número único:	220.A00.G64-34
Solicitação:	245 - Memorando	Número do protocolo:	21482
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	025.440.139-23
Requerente:	9321 - ELIANE ADRIANA MATZENBACHER	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua LOURENCO MLYNARCZYK Nº 55 - 84620-000	Município:	Cruz Machado - PR
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:		Celular:	(42) 98829-8833
E-mail:	elianematz@outlook.com	Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO	Situação:	Não analisado
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS	Em trâmite:	Sim
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Procedência:	Interna
Situação:	Não analisado	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	29/09/2022 10:42	Previsto para:	
Súmula:	MEMORANDO Nº23/2022	Concluído em:	
Observação:			

PROTOCOLOPMCM

*Veridiane*

PROTOCOLOPMCM  
 (Protocolado por)

*Eliane Adriana Matzenbacher*

ELIANE ADRIANA MATZENBACHER  
 (Requerente)



Secretaria Municipal de  
**EDUCAÇÃO  
e CULTURA**  
CRUZ MACHADO  
para Todos

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1092 - E-mail: educpref@yahoo.com.br  
[www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)

000079

**MEMORANDO 23/2022**

Ao Dpto. De Licitações e Compras  
Ilma. Sra. Vera Maria Benzak Krawczyk

**Assunto: Resposta ao ofício circular 136/2022**

Cumprimentado respeitosamente a Senhora Vera Maria Benzak Krawczyk a Secretaria de Educação e Cultura de Cruz Machado vem apresentar resposta em relação ao ofício circular nº 136/2022.

Foi informado a esta Secretaria que em relação ao credenciamento 009/2022, referente a contratação de profissional para exercer função de professor de música junto ao Departamento Municipal de Cultura, foi verificado que o mesmo profissional, o Senhor Alexandre Pereira da Silva, está habilitado tanto no nosso credenciamento nº 008/2022 como no credenciamento nº 0009/2022 junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV deste município.

Com isso, foi solicitado através do ofício circular nº 136/2022 que as duas secretarias verificassem se há compatibilidade de carga horária, dessa forma, informamos que foi entrado em contato com Secretaria Municipal de Assistência Social que gentilmente nos respondeu. As duas secretarias em comum acordo entendem que há sim compatibilidade de carga horária, pois, o credenciamento 008/2022 prevê contratação do profissional para trabalhar 20 horas/semanais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no projeto Barracão das artes, onde o trabalho do profissional poderá ser exercido no período noturno ou de acordo com a flexibilidade de horários. Foi esclarecido entre as duas secretarias que como informado pela Secretaria Municipal de Assistência Social o trabalho do instrutor de música será predominantemente nos períodos matutino e vespertino ainda definida mediante a disponibilidade e interesse dos usuários. Ainda, no mesmo contato, as duas pastas se disponibilizam a serem flexíveis em relação a horários para que o profissional



000080

possa colaborar com ambos os serviços cumprindo as cargas horárias de cada edital de credenciamento, visto que, o profissional foi o único a fazer inscrição para os dois credenciamentos e se ele tiver que optar por exercer a função de um único credenciamento que está habilitado uma das secretarias acabara sendo lesada.

Portanto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura reitera que há sim compatibilidade de carga horária e aguarda a continuidade do processo de contratação.

Sem mais delongas, confiante em vossa acolhida à solicitação aqui apresentada, aguardo deferimento e ratifico, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Cruz Machado, 29 de setembro de 2022.

Eliane Adriana Matzenbacher  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 3443/2021 de 04/01/2021



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaasm@yahoo.com  
www.pmmc.pr.gov.br



Secretaria Municipal de  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
CRUZ MACHADO  
para todos

**OFÍCIO nº111/2022**

000081

Cruz Machado, 08 de setembro de 2022.

Ilma. Sra.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Setor de Compras e Licitação

Cumprimentado respeitosamente a Senhora Vera Maria Benzak Krawczyk a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado vem apresentar resposta em relação ao ofício circular nº 136/2022.

Foi informado a essa Secretaria que em relação ao credenciamento 009/2022, referente a contratação de profissional para exercer função de instrutor de música junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, foi verificado que o mesmo profissional, o Senhor Alexandre Pereira da Silva, está habilitado tanto no credenciamento nº 0009/2022 como no credenciamento nº 008/2022 para a prestação de serviços de professor de música junto ao Barracão das artes e Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Com isso, foi solicitado através do ofício circular nº 136/2022 que as duas secretarias verificassem se há compatibilidade de carga horária, dessa forma, informamos que foi entrado em contato com Secretaria Municipal de Educação e Cultura que gentilmente nos respondeu. As duas secretarias em comum acordo entendem que há sim compatibilidade de carga horária, pois, o credenciamento 009/2022 prevê contratação do profissional para trabalhar até 30 horas, mas a definição da carga horária será definida mediante a disponibilidade e interesse dos usuários. Também foi esclarecido entre as duas secretarias que como informado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura o trabalho do profissional no Barracão das artes poderá ser exercido no período noturno, diferente do trabalho exercido no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV- cujo espaço funciona predominantemente nos períodos matutino e vespertino. Ainda, no mesmo contato, as duas pastas se disponibilizam a serem flexíveis em relação a horários para que o profissional



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 787 - Centro - Cruz Machado - PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1752, 3554-2334 - E-mail: secretariaascm@yahoo.com  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)



Secretaria Municipal de  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
CRUZ MACHADO  
para todos

000082

possa colaborar com ambos os serviços, visto que, o profissional foi o único a fazer inscrição para os dois credenciamentos e se ele tiver que optar por exercer a função de um único credenciamento que está habilitado uma das secretarias acabara sendo lesada.

Portanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social reitera que há sim compatibilidade de carga horária e aguarda a continuidade do processo de contratação.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para diminuir quaisquer dúvidas.

**Silvana Luzia Rosnowski**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**